### **FAPESB**

# Perguntas frequentes - Iniciação Científica

### O que é o PIBIC?

É o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que visa despertar no estudante do ensino superior a vocação pela pesquisa e estimular o pensar científico e criativo, através de participação em projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado.

# Sou docente, como participar do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESB?

As bolsas IC FAPESB são concedidas por meio de cotas institucionais, destinadas às instituições de ensino superior e aos centros de pesquisa, públicos, particulares ou comunitárias, localizados no Estado da Bahia e que atendem aos requisitos da Resolução FAPESB Nº 003/2020, Item 4.3 (http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/).

Para submeter um projeto de pesquisa e concorrer às bolsas, consulte os Editais da sua Instituição. Fique atento aos critérios estabelecidos pelos Editais e ao cronograma de atividades.

# Sou estudante, como participar do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESB?

As bolsas IC FAPESB são concedidas por meio de cotas institucionais, destinadas às instituições de ensino superior e aos centros de pesquisa, públicos, particulares ou comunitárias, localizados no Estado da Bahia e que atendem aos requisitos da Resolução FAPESB Nº 003/2020, Item 4.3 (http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/).

Para concorrer à bolsa, consulte os Editais da sua Instituição e se informe sobre o processo seletivo dos estudantes. Fique atento aos critérios estabelecidos pelos Editais e ao cronograma de atividades

Você precisa ser selecionado por algum(a) docente que tenha projeto aprovado em Editais de pesquisa da sua instituição.

### Qual o período de vigência da bolsa?

A bolsa IC FAPESB terá duração máxima de 12 meses, exceto nos casos excepcionais previstos na Resolução FAPESB Nº 003/2020, Item 15 (http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/).

O período de vigência da bolsa está descrito na cláusula de vigência do termo de outorga do bolsista.

# Quais são os cadastros necessários para os candidatos à Bolsa FAPESB?

- 1. Cadastro de Pesquisador Fapesb
- 2. Cadastro no Sistema SEI BAHIA

**ATENÇÃO:** Sem esses cadastros não é possível o preenchimento do Formulário online de Solicitação de Bolsas e a contratação da bolsa, respectivamente.

# Quais são os documentos necessários para a implementação da Bolsa FAPESB?

Esses documentos são indispensáveis para a implementação da bolsa e <u>serão enviados à FAPESB pela Coordenação do PIBIC da sua instituição</u>, respeitando o calendário da FAPESB.

- Preenchimento e conclusão, pelo candidato à bolsa, do Formulário online de Solicitação de Bolsas IC-FAPESB, disponível no Portal da FAPESB em "Bolsas" > "Iniciação Científica" > "Formulário de solicitação de bolsas – Cota", o mesmo deve conter assinatura do candidato e do orientador. (http://www.fapesb.ba.gov.br/iniciacaocientífica/)
  - Em caso de substituição, você deve preencher o Formulário de Substituição, "Formulário On-Line de Substituição de Bolsistas IC", disponível no mesmo local.
- Envio da documentação abaixo, para Coordenação do PIBIC da sua instituição:
  - a. Formulário online de Solicitação de Bolsa

- b. Ofício de indicação dos candidatos aprovados às bolsas concedidas pela FAPESB, emitido pela Coordenação do PIBIC ou pela Secretaria da sua instituição e assinado pelo(a) Pró-reitor(a) ou função equivalente
- c. Documento de identificação e CPF

**ATENÇÃO:**A FAPESB **não aceita o RG com mais de 10 anos de expedição**. Se for o caso, encaminhar cópia de outro documento de identificação, Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo.

- d. Visto atualizado, no caso de estudantes estrangeiros (o passaporte não substitui o visto)
- e. Currículo Lattes atualizado, considerando-se os últimos 3 meses anteriores ao envio da documentação. Lembrando que o estudante não pode ter vínculo empregatício e/ou bolsa (vide Resolução FAPESB Nº 003/2020, Item 4.1.3)
- f. Comprovante de dados bancários, informados no Cadastro de Pesquisador FAPESB, contendo Agência e Conta corrente ou Poupança, com dígitos verificadores do Banco do Brasil
- g. Declaração da instituição informando matrícula, semestre e coeficiente do (a) estudante, Modelos de declaração para iniciação científica, disponível no Portal da FAPESB, em (http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/)
- h. Ofício da Unidade universitária (Centro Multidisciplinar) informando vínculo e carga horária do (a) orientador (a) com a instituição
- i. Declaração de responsabilidade do estudante, indicando ausência de vínculo empregatício, não acúmulo de bolsas e dedicação de 20 horas semanais, Modelos de declaração para iniciação científica disponível no Portal da FAPESB, em (http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/)

**ATENÇÃO:** Verificar se existem outros documentos solicitados no edital da instituição.

**ATENÇÃO:** Nos casos de IES Federal, Privada ou Comunitária o envio da documentação, à FAPESB, está ocorrendo através do e-mail <a href="mailto:protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br">protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br</a> e se a IES é Estadual o encaminhamento da documentação é através de abertura de processo no SEI BAHIA e envio para FAPESB/DAF/CAP.

**ATENÇÃO:** A documentação original deve ser arquivada, em caso de solicitação pela FAPESB.

.

# Como preencher o Formulário online para implementação da bolsa?

Confira o tutorial para preenchimento de formulários online e envio de documentos da iniciação científica: Tutorial IC FAPESB

#### Como me cadastrar no SEI Bahia?

Aqui você encontra as orientações para realizar o cadastro no sistema SEI BAHIA. Lembramos que essas orientações são válidas para o período de isolamento social imposto pela pandemia do Coronavírus.

1 - Para se cadastrar no sistema SEI BAHIA é necessário, inicialmente, realizar a inscrição no endereço

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=usuario\_externo\_logar&id\_orgao\_acesso\_externo=0

Ao realizar essa inscrição será enviado, automaticamente, um e-mail do sistema SEI-Bahia, contendo o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade e as instruções para o envio da documentação, abaixo listada, que será encaminhada à FAPESB, objetivando a validação do cadastro.

- a. Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, preenchido e assinado, devendo conter mesmo e-mail e endereço descrito na inscrição.
- b. Cópias de RG e CPF
- c. Comprovante de residência, que deve estar em nome do pesquisador ou acompanhado de uma declaração atestando moradia com o titular do comprovante.
- 2 E, para conclusão do cadastro faz-se necessário o envio, à FAPESB, da documentação supra referida, individualmente, em PDF, para o e-mail protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br.
- 3 A Fapesb ao receber a documentação, através do e-mail acima mencionado, disponibilizará a Declaração de Atesto dos Documentos, para assinatura e devolução, de modo que o pesquisador se compromete a encaminhar à FAPESB, posteriormente, os documentos físicos autenticados.

**ATENÇÃO:** Para <u>os candidatos à bolsa vinculados às IES Estaduais</u>, a etapa 2 deve ser realizada através do envio da documentação para o setor competente de sua instituição.

**ATENÇÃO:** Ao fazer o cadastro é <u>importante memorizar o e-mail e senha</u>, pois a mesma será utilizada posteriormente para acessar o sistema SEI-Bahia.

**ATENÇÃO:** O envio da documentação está temporariamente ocorrendo através de e-mail, em virtude do momento pandêmico que estamos vivenciando. Portanto, lembramos que ao regularizar a situação, para a conclusão do cadastro, os documentos devem ser enviados à Fapesb de forma física e autenticados.

# Como realizo o meu Cadastro de Pesquisador na FAPESB?

Para efetuar o seu cadastro basta acessar, no Portal da FAPESB, "Pesquisador"> "Cadastro on-line" > "Não sou cadastrado" e inserir seus dados pessoais e institucionais. (http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp)

**ATENÇÃO:** Mantenha os seus dados sempre atualizados no Cadastro de Pesquisador FAPESB.

Nos casos de estrangeiros, utilizar "Pesquisador" > "Cadastro on-line"> "Se você é estrangeiro e não tem CPF, clique aqui".

#### Qual o valor da bolsa IC FAPESB?

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, previsto na Tabela de Valores de Bolsas da FAPESB (<a href="http://www.fapesb.ba.gov.br/tabela-de-valores-de-bolsas-da-fapesb/">http://www.fapesb.ba.gov.br/tabela-de-valores-de-bolsas-da-fapesb/</a>), podendo ser reajustado conforme deliberação do Conselho Curador da Fapesb.

### Quando é realizado o pagamento das bolsas?

A data do pagamento do valor destinado à bolsa é prevista para a primeira quinzena do mês subsequente ao mês de referência.

### Posso receber a bolsa em qualquer banco?

Não. O bolsista deverá ser titular de conta corrente ou poupança, obrigatoriamente no Banco do Brasil. Não é permitida conta salário.

### Como atualizar os dados bancários do bolsista?

Acessar o site da FAPESB <u>Cadastro Online</u> e selecionar DADOS BANCÁRIOS. Em seguida, enviar para <u>coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br</u> o documento comprobatório, extrato ou contrato bancário, contendo os novos dados.

# Minha bolsa não entrou na minha conta neste mês, como devo proceder?

Deverá entrar em contato com <u>coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br</u> e informar a ocorrência, nome completo e número de CPF, para averiguação da FAPESB e providências necessárias.

### Como cancelar a bolsa IC FAPESB?

Deverá ser encaminhado ofício à FAPESB, contendo data e justificativa, para o cancelamento da bolsa, assinado pela instituição ou bolsista.

## É possível substituir o bolsista?

O bolsista poderá ser substituído uma única vez, no mesmo projeto aprovado no Edital PIBIC, mediante solicitação do orientador, encaminhada pela instituição, com as devidas justificativas.

O novo bolsista será responsável pela continuidade do plano de trabalho do bolsista substituído e deverá atender aos critérios de desempenho acadêmico especificados no Edital.

A substituição estará condicionada à adimplência técnica (entrega do relatório final) e financeira do bolsista substituído, junto à FAPESB, e respeitará o limite de vigência de bolsa, prevista na norma vigente.

#### Como substituir o bolsista IC FAPESB?

O primeiro passo é solicitar o cancelamento do bolsista que está vigente, até o 6 (sexto) mês de vigência da bolsa. Após essa etapa, deverá ser preenchido o Formulário On-Line de Substituição de Bolsistas – IC e enviado juntamente com a documentação do bolsista substituto, para a coordenação de iniciação científica da instituição, conforme regulamentado pelo Edital.

O bolsista substituto terá direito somente ao período do saldo remanescente da bolsa, obedecendo a vigência do projeto.

O Formulário On-line de solicitação/substituição de bolsa da FAPESB encontra-se disponível no Portal da FAPESB, em: http://www.fapesb.ba.gov.br/iniciacao-cientifica/

### Como é realizada a avaliação dos bolsistas?

A avaliação dos bolsistas é realizada através da entrega dos relatórios técnicos parcial e final e participação no Seminário Institucional de Iniciação Científica.

### Quando e como devo entregar o relatório técnico?

O prazo previsto para a entrega do relatório técnico é definido na normativa vigente, atualmente a Resolução FAPESB nº003/2020 e calculado a partir da vigência inicial da bolsa.

O relatório deverá ser enviado para a coordenação da Iniciação Científica da sua Instituição, responsável por encaminhar para a FAPESB. O modelo do relatório parcial e do relatório final encontra-se no portal da FAPESB - menu Documentos e Formulários - Relatórios Técnicos - Bolsas Cotas (<a href="http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/">http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/</a>).

**ATENÇÃO:** Nos casos de IES Federal, Privada ou Comunitária o envio do relatório, à FAPESB, está ocorrendo através do e-mail <a href="mailto:protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br">protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br</a> e se a IES é Estadual o encaminhamento do relatório é através da inserção do mesmo no processo do bolsista no SEI BAHIA e envio para FAPESB/DAF/CAP.

**ATENÇÃO:** O envio está temporariamente ocorrendo através de e-mail, para as IES's Federal, Privada ou Comunitária, em virtude do momento pandêmico que estamos vivenciando.

# Qual o prazo de resposta da FAPESB para solicitações por e-mail?

O atendimento deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 10 dias.

Colaboraram com este FAQ:

#### Adna Luciana de Souza - UFOB

Ana Carla Peixoto Bitencourt Ragni- UEFS

Ana Carolina de Souza Doria - UESB

Soraia Barreto Aguiar Fonteles - UFRB

Allberson Bruno de Oliveira Dantas - Unilab

Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa Fernandes - FAPESB